

Exp. de Motivos nº 046/2001

Taquari, 18 de maio de 2001.

Senhor Presidente:

Trata o presente Projeto de Lei de alteração do Parágrafo Único do Art. 1º, da Lei nº 2011, de 17 de maio de 2001.

O envio do Projeto de Lei, faz-se necessário devido há ocorrência de um erro de digitação, que acabou por suprimir a palavra “mensais” da redação do Parágrafo Único do Art. 1º, da Lei nº 2011/2001

Visando corrigir tal erro, e para que não permaneçam dúvidas quanto aos valores do incentivo doado à Empresa RVR Indústria de Calçados Ltda., achamos por bem, proceder no envio de tal projeto para alterarmos a redação do Parágrafo Único .

Na certeza da habitual acolhida, atenciosamente subscrevemo-nos.

Claudio Laurindo dos Reis Martins  
Prefeito Municipal

Ao Senhor  
Evaldo Silveira  
DD. Presidente Câmara Municipal  
N/Cidade

**Lei nº 2013, de 24 de maio de 2001.**

“Altera a redação do Parágrafo Único do Art. 1º, da Lei nº 2011, de 17 de maio de 2001, e dá outras providências”.

**CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Parágrafo Único do Art. 1º, da Lei nº 2011, de 17 de maio de 2001, que passa a ter a seguinte redação:

*“Parágrafo Único – A locação de que trata o “caput” deste Artigo será pelo prazo de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado por menor ou igual período, mediante acordo entre as partes, com valor fixo de R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais) mensais”.*

**Art. 2º** - Os demais Parágrafos e Artigos da presente Lei, permanecem inalterados.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI**, 24 de maio de 2001.

Claudio Laurindo dos Reis Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hamilton de Oliveira Martinez  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos